

Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

`Legislativo Forte, Democracia Consolidada``

APROVADO POR UNANIMIDADE

Presidente

ATA Nº 023/2024

Resumo dos trabalhos da Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2024.

Constatando húmero regimental para deliberação e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. De imediato, o Senhor Presidente convidou a Vereadora Sirlei Aimi para fazer a leitura de um versículo bíblico e após colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao 1º Secretário, Ver. Adair Damiani, que fizesse a leitura do Requerimento de Votos de Pesar: Os Vereadores das Bancadas do MDB, PDT, PROGRESSISTA e REPUBLICANOS, na forma regimental à presença do Plenário, apresentaram VOTOS DE PESAR pelo passamento do Sr. FLORENCIO FERNANDES ANTUNES DE PAULA, ocorrido em 28/11/2024. Requerem, ainda, que o nome do extinto seja transcrito nos anais da Casa e que os familiares enlutados sejam oficiados do que aqui ocorreu. E, neste momento, entristecidos pelos acontecimentos, oferecemos nossas condolências aos familiares e amigos pela lastimável perda, rogando a Deus que conforte os corações enlutados. Passou-se a seguir para o PEQUENO EXPEDIENTE: Vera. SIRLEI AIMI apresentou requerimento para que a Mesa desta Casa Legislativa, se dirija ao Poder Executivo Municipal, requerendo que seja incluído na parte estrutural (fachada) da Prefeitura municipal a denominação "VILLI NEUWALD", passando a ficar da seguinte forma "CENTRO ADMINISTRATIVO VILLI NEUWALD" atendendo o estabelecido na Lei Municipal nº 846, de 28 de abril de 2005 que denominou o Centro Administrativo Municipal de Saldanha Marinho - RS, como Centro Administrativo Villi Neuwald. Passou-se para o GRANDE EXPEDIENTE: Usou este expediente a Ver^a. SIRLEI AIMI. Passou-se para a ORDEM DO DIA: O Presidente da Casa solicitou ao primeiro Secretário da Mesa, Ver. Adair Damiani, que fizesse a leitura do Voto do Relator do Parecer Conjunto 004/2024 Da Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Constituição e Justiça referente ao Projeto de Lei Municipal nº 059/2024 que dispõe sobre a Lei Orçamentária do exercício financeiro do ano 2025. Em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em Votação, foi aprovado por unanimidade. Após passou-se para o expediente das EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Usaram este expediente os Vereadores Orlei José Barbieri, Sirlei Aimi e Tiago Barden. Os Vereadores, Carla Rodrigues Menezes, Juscelino Moreira Marilú Elena Scherer Moraes, Renato Carlos Pinto e Adair Damiani declinaram do uso da palavra. Antes de encerrar a Sessão o Presidente Luiz Ricardo Damiani fez uso da palavra. Após, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 09 de dezembro de 2024

Ver. LUIZ RICARDO DAMIANI Presidente

Ver. ADAIR DAMIANI

1º Secretário